

Boletim de Serviço

Nº 459, 29 de dezembro de 2021

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo/HE-UFPeI
(substituto)
Superintendente (substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 721.....	4
Portaria-SEI nº 722.....	4
Portaria-SEI nº 723.....	5
Portaria-SEI nº 724.....	6
Portaria-SEI nº 725.....	6
Portaria-SEI nº 726.....	7
Portaria-SEI nº 727.....	7
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	8
Portaria-SEI nº 728.....	8
NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	9
Portaria-SEI nº 729.....	9
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	9
SUBSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 730.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 721, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 76/2021, CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0009-04), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 722, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 77/2021, FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (CNPJ 17.700.763/0001-48), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 723, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserrh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserrh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 82/2021, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (CNPJ 35.067.853/0001-25), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEIRH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pablíane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 724, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 80/2021, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (CNPJ 26.921.908/0002-02), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos", para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)
Pabliane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 725, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 81/2021, FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 31.604.922/0001-31), oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.009530/2021-55](#) realizado pela sede, que tem como objeto a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos,"para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)
Estela Hartwig Ribeiro - Siape nº 2276939 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)

Pabliane Rodrigues Garcia - Siape nº 2259652 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 726, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato 12/2021 com a empresa Transportes e Coletora Barbosa Ltda., cujo o objeto é a prestação de serviço continuado de coleta e descarte de resíduos de entulhos através de caçambas estacionárias, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Daniel Ferreira Votto - SIAPE 3212703 (Gestor Titular)

Martha Regina Fagonde Maia - SIAPE 2419171 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Karina Rosado dos Santos - SIAPE 2412580 (Fiscal Titular)

Jefferson Pedro da Silva - SIAPE 1211747 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 727, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato 11/2021 ([18234590](#)), cujo o serviço é a contratação de empresa para locação de equipamento e fornecimento de testes para a realização do exame de Gasometria, com fornecimento de reagentes, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato

Gabriela Guerra dos Santos da Cunha - SIAPE 2412548 (Gestor Titular)
Eduardo Timm Kruger - SIAPE 324462 (Gestor Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato

Fabrcia Dalla Santa - Siape nº 2254957 (Fiscal Titular)
Andressa Vieira Frediani – Siape nº 2285985 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 728, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na execução de pontos de rede lógica, do processo nº 23762.013993/2021-04, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Jardel Pierre Mendes Alves - Técnico de TI, matrícula Siape nº 2412391;
- II. Leandro Correa Brisolara - Técnico de TI, matrícula Siape nº 2347770;
- III. Max Leandro Xavier Casanova - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2347986.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 671, de 08 de dezembro de 2021, do Boletim de Serviço nº 451, de 08 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 729, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para nova contratação de serviços de Hemoterapia, do processo nº 23762.022586/2021-80, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Bárbara Resende Ramos – Enfermeira, matrícula Siape nº 2300701;
- II. Michelle Costa Munoz Chaves Nunes - Chefe da Unidade de Contratos e Apoio Operacional, matrícula Siape nº 2412536;
- III. Max Leandro Xavier Casanova - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2347986;
- IV. Rosilaine de Freitas Jurgina – Enfermeira, matrícula Siape nº 1100526.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 730, de 29 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Aline da Fonseca Leal, matrícula Siape nº 3135750, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021, revoga-se a Portaria-SEI nº 70, de 31 de dezembro de 2018, do Boletim de Serviço nº 102, de 31 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta